

NEGOCIAÇÃO DO ACORDO DE EMPRESA COM A CARAVELA

INFORMAÇÃO

No exercício do direito fundamental à contratação colectiva, o SINAPSA apresentou à CARAVELA uma proposta de Acordo de Empresa (AE).

A proposta apresentada visa:

- 1) Garantir aumentos salariais de 5,5%;
- 2) Garantir o aumento do subsídio de alimentação para 11 euros/dia;
- 3) A manutenção dos direitos consagrados no CCT de 2008.

A CARAVELA contrapôs com um projecto negocial idêntico ao ACT de 2016.

Tendo já decorrido uma sessão negocial, o SINAPSA encontra-se a ultimar o envio de propostas clausulares relativas às seguintes matérias:

- a) Trabalho suplementar;
- b) Trabalho por turnos;
- c) Diuturnidades;
- d) Progressões automáticas de carreira;
- e) Vigência.

Recorde-se estas matérias são apenas algumas em que há clara perda de direitos dos trabalhadores com o ACT de 2016.

Voltaremos em breve ao vosso contacto.

O SINAPSA SEMPRE COM OS TRABALHADORES!

JUNTOS SOMOS  FORTES

A Direcção, 11 de Maio de 2017